



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1775/2014**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 8954/2014,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012,

**RESOLVE**

CONCEDER ao servidor efetivo JOAQUIM URQUIZA DE CARVALHO FILHO, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 172, Adicional de Qualificação, nos termos dos artigos 3º e 5º, §3º, do Ato PGJ nº 352/2013, no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais), com efeitos a partir de 08 de agosto de 2014, em virtude do título de pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Penal e Direito Processual Penal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de setembro de 2014.

  
ZÉLIA SARAIVA LIMA  
Procuradora-Geral de Justiça